

## Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0045/2021- GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 411/2021 apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.03.011206.000397/2021-06- SIGED/IOA;

CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, nos termos do Relatório supracitado constante do Processo Licitatório nº 01.03.011206.000397/2021-06-SIGED/IOA, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 411/2021 - CSC, para aquisição de impressoras digitais para atender as necessidades do parque gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, tudo em consonância com a Lei nº 8.666/1993.

II - ADJUDICAR a empresa KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.022.114/0001-38, vencedora do único item no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 45952

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO Nº 055/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODRAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: O Termo de contrato nº 010/2021 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 008/2021; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021; PROCESSO N.º 0934/2021-CSC e 2438/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente termo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte Recurso 04010000, Natureza de Despesa: 33904003, emitida pelo Contratante em 03/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000184, sendo o valor de R\$ 150.829,84 (cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e nove reais oitenta e quatro centavos), empenhado para o exercício de 2021, correspondente aos meses de maio a dezembro, ficando o restante a ser empenhado no ano seguinte. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 45943

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 067/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1722/2021-GP/CSC e nos autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 330/2021 - CSC, Objeto: aquisição, pelo menor preço global, de 65 Tablets com bateria extra

portátil, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 1866.2020 - IPAAM e nº 1331.2020 - CSC; CONSIDERANDO o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, do objeto licitado, conforme Ata de fls.384/386 e Nota Técnica de fls. 393 - CSC, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado nos autos do processo, II - DETERMINAR que a empresa vencedora CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA, CNPJ: 23.010.515/0001-78, pelo valor total de R\$ 331.168,50 (trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS- IPAAM. Manaus/AM, 26 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 45944

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM EXTRATO Nº 054/2021-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e L.A FÉLIX; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: O Termo de contrato nº 005/2021 referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) de 13kg, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 010/2021; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021; PROCESSO N.º 0002/2021-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente termo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903004, emitida pelo Contratante em 13/04/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000118, sendo o valor para o exercício de 2021 de R\$ 2.738,40 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), ficando restante para o empenho no ano seguinte. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 45946

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 64/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 74/2019/IPAAM

ART. 1º CONSIDERANDO os trabalhos desta Comissão de Sindicância INSTITUIR: 2 (dois) dias da semana para realização dos trabalhos de Sindicância, na sede deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM das 08:00h às 14:00h e os 3 (três) dias de trabalhos nas gerências nas quais estão lotados.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura - Matrícula nº 174.820-3D;

Membros:

- Sandra Regina Souza dos Santos - Matrícula nº 051.047.5B;
- Eduardo Radman - Matrícula nº 200.508-5º;
- Priscila Silveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 208.611-5º
- Alexandre Souza e Silva - Matrícula nº 189.366-1B;
- Ana Paula Mendes Simões Pereira - Matrícula nº 150.222.0B;

Suplentes:

- Cleuza Olinda Picolli - Matrícula nº 050.959-0B
  - Danielle Gonçalves Costa - Matrícula nº 200.257-4A
  - César Leandro Abozaglo Umana - Matrícula nº 150.223-9B;
- CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 15 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 45947

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
– IPAAM  
**PORTARIA Nº 64/2021**

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR a PORTARIA Nº 74/2019/IPAAM**

**ART. 1º CONSIDERANDO os trabalhos desta Comissão de Sindicância INSTITUIR: 2 (dois) dias da semana para realização dos trabalhos de Sindicância, na sede deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM das 08:00h às 14:00h e os 3 (três) dias de trabalhos nas gerências nas quais estão lotadas.**

**II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância:**

**Presidente:** Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura – Matrícula nº 174.820-3D;

**Membros:**

- Sandra Regina Souza dos Santos – Matrícula nº 051.047.5B;
- Eduardo Radman – Matrícula nº 200.508-5ª;
- Priscila Silveira da Silva Carvalho – Matrícula nº 208.611-5ª
- Alexandre Souza e Silva – Matrícula nº 189.366-1B;
- Ana Paula Mendes Simões Pereira – Matrícula nº 150.222.0B;

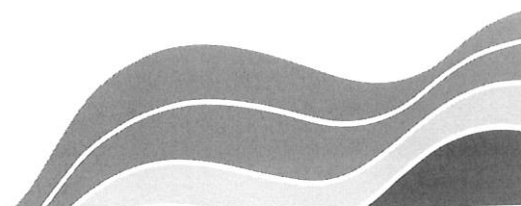
**Suplentes:**

- Cleuza Olinda Picolli – Matrícula nº 050.959-0B
- Danielle Gonçalves Costa – Matrícula nº 200.257-4A
- César Leandro Abozaglo Umana – Matrícula nº 150.223-9B;

**CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 15 de maio de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do IPAAM

*lançado*



## Protocolo 45947

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 28/05/2021 14:14

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 28/05/2021

Valor: R\$ 604,80

Centimetragem: 10,5cm (Publicação: 10,5cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM  
PORTARIA Nº 64/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 74/2019/IPAAM

ART. 1º CONSIDERANDO os trabalhos desta Comissão de Sindicância INSTITUIR: 2 (dois) dias da semana para realização dos trabalhos de Sindicância, na sede deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM das 08:00h às 14:00h e os 3 (três) dias de trabalhos nas gerências nas quais estão lotados.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: Nivea Geovana Feitosa de Oliveira Moura - Matrícula nº 174.820-3D;

Membros:

- Sandra Regina Souza dos Santos - Matrícula nº 051.047.5B;
- Eduardo Radman - Matrícula nº 200.508-5ª;
- Priscila Silveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 208.611-5ª
- Alexandre Souza e Silva - Matrícula nº 189.366-1B;
- Ana Paula Mendes Simões Pereira - Matrícula nº 150.222.0B;

Suplentes:

- Cleuza Olin da Picolli - Matrícula nº 050.959-0B
- Danielle Gonçalves Costa - Matrícula nº 200.257-4A
- César Leandro Abozaglo Umana - Matrícula nº 150.223-9B;

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 15 de maio de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM